



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TAQUARAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela [Lei Municipal nº 707/2017](#) • [www.taquaral.sp.gov.br](http://www.taquaral.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

Licitação e Contratos:

**O Município de Taquaral**, comunica que, em despacho proferido no Processo 53/2020 - Dispensa nº 28/2020, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável licitação para CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS NO COREN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CUIDADOS BÁSICOS E REALIZAÇÃO DE DETERMINADOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE SOB A SUPERVISÃO ADEQUADA, EM PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato do Termo de Adesão nº 07/2020

(Processo 53/2020 – Dispensa 28/2020 – Chamada Pública 03/2020)

**Contratante:** Município de Taquaral. **Contratada:** BEATRIZ APARECIDA VITORINO. **Termo de Adesão:** nº 07/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS NO COREN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CUIDADOS BÁSICOS E REALIZAÇÃO DE DETERMINADOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE SOB A SUPERVISÃO ADEQUADA, EM PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE - Plantão:12 (doze) horas – **Valor plantão:** R\$120,00 (cento e vinte reais).  
**Assinatura:** 11/09/2020.

Taquaral-SP, 15 de setembro de 2020

**Laércio Vicente Scaramal**  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL**  
**Extrato do Termo de Adesão nº 08/2020**  
**(Processo 53/2020 – Dispensa 28/2020 – Chamada Pública 03/2020)**

**Contratante:** Município de Taquaral. **Contratada:** NEIDE ALVES PINHEIRO JULIANO. **Termo de Adesão:** nº 08/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS NO COREN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CUIDADOS BÁSICOS E REALIZAÇÃO DE DETERMINADOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE SOB A SUPERVISÃO ADEQUADA, EM PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE - Plantão:12 (doze) horas – **Valor plantão:** R\$120,00 (cento e vinte reais). **Assinatura:** 14/09/2020.

Taquaral-SP, 15 de setembro de 2020

**Laércio Vicente Scaramal**  
**Prefeito do Município**

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**O Município de Taquaral**, comunica que, em despacho proferido no Processo 56/2020 - Dispensa nº 31/2020, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, no valor de R\$ 39.750,00, da empresa PRODEX-CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA – CNPJ 63.984.652/0001-28. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL**  
**Extrato do Contrato nº 50/2020**

**Contratante:** Município de Taquaral. **Contratada:** PRODEX-CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA, CNPJ 63.984.652/0001-28. **Contrato:** nº 50/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. **Assinatura:** 14/09//2020.

Taquaral-SP, 15 de setembro de 2020

**Laércio Vicente Scaramal**  
**Prefeito do Município**